



6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2020 PA-e nº 1.014/2.024

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 110.492.378-54, portador da cédula de identidade RG nº. 23.096.782-6, e a **COMUNIDADE CRISTÃ PILARENSE - CCP**, inscrita no CNPJ sob nº. 54.070.339/0001-93, com sede na Rua Kinkiti Shimomoto, nº. 214 – Campo Grande, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu presidente Sr. **GABRIEL ANGELO**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador do RG nº42.148.123-7 e inscrito no CPF sob nº 368.490.438-46, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada ao termo de colaboração original em sua **CLAUSULA SEGUNDA**, para constar a quantia do Plano de Trabalho para o valor de 1.303.845,99 (um milhão e trezentos e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de 108.653,83 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), aproveitando o saldo remanescente do 5º (quinto) Aditivo no valor de R\$ 202.997,52, que deverá ser deduzido das parcelas iniciais do 6º (sexto) Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado ao Termo de Colaboração original em sua **CLÁUSULA QUARTA**, para prorrogação do termo por mais 12 (doze) meses a retroagindo seus efeitos dia 13 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

Pilar do Sul, 03 de Abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

GABRIEL ANGELO

COMUNIDADE CRISTÃ PILARENSE - CCP
PRESIDENTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AF21E3C6A52E4835A2FAFCF0070DD863

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AF21E3C6A52E4835A2FAFCF0070DD863>